

LEI Nº 1.327

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua GIL RODRIGUES** a Rua E da Vila Santa Terezinha, que tem início na Rua Ibiá e termina na Avenida Sebastião Afonseca e Silva.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 28 de abril de 1975.

JOSÉ RODRIGUES DUARTE

Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA

Chefe de Gabinete